



# Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 507, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**EMENTA: “Atualiza o valor do auxílio alimentação instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 1200, de 03 de julho de 2023.”**

**JOSÉ CELSO BUENO**, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica atualizado em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento) o valor do auxílio alimentação instituído pela Lei Ordinária Municipal nº 1200, de 03 de julho de 2023.

**Parágrafo único** - A referida atualização tem como fundamento o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), correspondente à variação acumulada nos últimos doze meses, contados até março de 2025, nos exatos termos do art. 1º, § 3º, da supracitada Lei.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 28 de abril de 2025.

**JOSÉ CELSO BUENO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.

**GABRIELA NICOLI DA SILVA RIBEIRO**  
**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**